



PROCESSO	1229504/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 707/2022

Eleição para Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de janeiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 78 do Regimento Interno do CAU/MT, prevê que “as comissões ordinárias terão por finalidade subsidiar o CAU/MT nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU”, possuem caráter permanente e são instituídas no Regimento Interno do CAU/MT, conforme interesse e dotação orçamentária.

Considerando que o art. 80 do Regimento Interno do CAU/MT, institui as seguintes comissões ordinárias: Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT; Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT; Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT e Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT.

Considerando que o art. 81 do Regimento Interno do CAU/MT dispõe que “as comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) conselheiros titulares.”.

Considerando que o mandato dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período e que as comissões ordinárias serão compostas apenas por membros conselheiros titulares do CAU/MT, conforme art. 82 do Regimento Interno do CAU/MT;



PROCESSO	1229504/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 707/2022

Considerando que o art. 83 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe:

"Art. 83. Os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano, da seguinte forma:

I - na inscrição para membros de cada comissão, serão coletados os nomes dos interessados;

II - as eleições para composição de comissões serão realizadas individualmente e em sequência;

III - quando o número de interessados for igual ao número de membros de comissão, haverá apenas a homologação da composição pelo Plenário;

IV - quando o número de interessados for maior do que o número de membros de comissão, será realizada a votação dentre os interessados; e

V - quando o número de interessados for menor do que o número de membros de comissão, as vagas serão preenchidas pelos conselheiros não eleitos para outras comissões.

§1º Para a eleição, cada conselheiro poderá votar, no máximo, no número de interessados correspondente ao número de membros de cada comissão, sendo eleitos os mais votados; e

§2º O membro conselheiro titular de comissão ordinária será substituído, na sua ausência, pelo seu respectivo suplente de conselheiro."

DELIBEROU:

1 – Aprovar a composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, conforme segue: Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras.

2 – Homologar a composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 **votos favoráveis** dos conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Alexandre Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Thais Bacchi, Thiago Rafael Pandini, Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos e Weverthon Foles Veras; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 01 **ausência** da conselheira Elisangela Fernandes Bokorni.

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1229504/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 707/2022**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör				
Vanessa Bressan Koehler	X			
Alexsandro Reis	X			
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Elisangela Fernandes Bokorni				X
Thais Bacchi	X			
Thiago Rafael Pandini	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Cássio Amaral Matos	X			
Weverthon Foles Veras	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 119****Data: 15 de janeiro de 2022****Matéria em votação:** Eleição para Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2022.**Resultado da votação:** Sim (00) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00)**Ocorrências:****Assessoria:** Lucimara Fioriano da Fonseca **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nor